



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2023

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 que concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilustríssimo Senhor João Evangelista dos Santos.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, amparada pelo artigo 142, parágrafo 2º, inciso III e 5º, da Resolução 03/2006, Regimento Interno desta Casa, bem como atende as exigências da Resolução nº 10, de 30 de junho de 1992 e suas alterações. Ademais, consta anexo ao projeto justificativa e histórico da vida do agraciado.

A espécie normativa está adequada sob o ponto de vista legal e constitucional, sendo o Decreto Legislativo a deliberação que regulamenta matéria de competência exclusiva da Casa Legislativa.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende
Presidente



Yan Lopes de Almeida
Membro

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.